



**Decreto N° 46 - de 29 de Março de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 165.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 721, 23 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 ( cento e sessenta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0036-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	55.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	35.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	60.000,00
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - - R\$	10.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0031-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	165.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	165.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	165.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>165.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS


Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

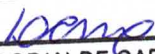
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS	- - - - - R\$	90.000,00
2.05.00.16.482.0010.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM HABITAÇÕES URBANAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	95.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	95.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura		
2.06.00.12.122.0003.1.0100-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	165.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>165.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 29 de Março de 2023

  
\_\_\_\_\_  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 382.509.776-53

**PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM**  
29 / 03 / 23  
  
**COORDENADOR(A) DE GABINETE**